



*Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste*  
*Estado de São Paulo*

**PROJETO DE LEI Nº 96/2013**

Dispõe sobre a criação do Evento Expo Jovem, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Ademir da Silva.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Ademir da Silva e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído no Município de Santa Bárbara d'Oeste o Evento Expo Jovem:

I- O evento consiste em uma feira multidisciplinar direcionada ao público jovem onde serão apresentados para a juventude todos os benefícios da prefeitura através das secretarias de governo, levando oportunidade aos jovens;

II- A Prefeitura pode receber patrocínio de empresas privadas para arcar com os custos do evento. Tais empresas poderão expor seus produtos, serviços e benefícios no evento.

Art. 2º Fica instituído o Comitê Multidiplinar, com a finalidade de apoiar a estruturação e implementação da Expo Jovem, por meio da articulação dos órgãos e entidades governamentais:

I- Secretaria do Governo Municipal;

II- Secretaria Municipal de Saúde;

III- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

IV- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

V- Secretaria Municipal de Educação;

VI- Secretaria Municipal de Esporte;

PROTOCOLO Nº: 06896/2013

DATA: 24/06/2013

HORA: 13:48

USUÁRIO: REINALDO



*Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste*  
*Estado de São Paulo*

VII- Secretaria Municipal de Serviço;

VIII- Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

IX- Secretaria de Promoção Social;

X- Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;

§ 1º - As secretarias poderão enviar representantes que componham o comitê multidisciplinar.

§ 2º - Quaisquer outras secretarias que tenham interesse em expor ações para juventude ficam autorizadas a compor o comitê de planejamento da feira.

Art. 3º - O evento poderá ser realizado no primeiro mês do segundo semestre de cada ano, e serão expostos todos os eventos e benefícios da prefeitura para o ano vigente.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 21 de junho de 2.013.

**Ademir da Silva**  
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 06896/2013

DATA: 24/06/2013

HORA: 13:48

USUÁRIO: REINALDO



# *Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste*

## *Estado de São Paulo*

### Exposição de Motivos

O objetivo principal da apresentação desse projeto é a necessidade de um programa direcionada aos jovens, no entanto ainda falta uma comunicação efetiva a fim de impor aos jovens sobre tais programas, pois sabemos das necessidades e carências dos nossos jovens, seja nas áreas da saúde, esporte, cultura, educação, entre outras tantas. Os programas criados pelo poder públicos contemplam o atendimento de todas estas necessidades, embora muito ainda seja preciso fazer, porém o que se vê atualmente é que os jovens não tem acesso a tais programas principalmente pela falta de informação.

Tendo em vista promover todos os programas com eficácia pelo poder público municipal direcionado aos jovens, a fim de que haja uma maior adesão dos mesmos. Neste sentido a Expo Jovem visa integrar as ações de cultura, esporte, educação, trabalho, desenvolvimento, direitos humanos, dentre tantas outras.

Dessa forma estaremos informados aos jovens sobre seus direitos e deveres, base da cidadania. Trará uma economia de tempo e financeira, pois todas as secretarias estarão concentradas em um único espaço e com mesmo propósito, tendo um público direcionado.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de junho de 2.013.

**Ademir da Silva**  
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 06896/2013    DATA: 24/06/2013    HORA: 13:48    USUÁRIO: REINALDO